



**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAF-CAU/DF**  
Comissão de Administração, Planejamento e Finanças

<b>DATA</b>	12 de abril de 2024	<b>HORÁRIO</b>	13h00 às 13h15
<b>LOCAL</b>	Reunião realizada por meio virtual		

<b>PARTICIPANTES</b>	Luís Fernando Zeferino	Coordenador
	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	Coordenadora adjunta
	Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni	Membro em titularidade
	Géssika Furtado Ximenes Borges	Membro em titularidade
	Lorrany da Silva Arcanjo	Membro em titularidade
<b>ASSESSORIA</b>	Maria Fernanda de Miranda	Chefe da Assessoria Jurídica
	Daniela Borges dos Santos	Assessora da Presidência
<b>SECRETARIADO</b>	Juliana Severo dos Santos	Secretária do Colegiado

**Verificação do quórum**

<b>Encaminhamento</b>	Verificado quórum para realização da reunião. <b>Justificaram suas ausências os conselheiros:</b> Antônio Menezes Júnior, Edson Santos da Silva e Pedro Roberto da Silva Neto.
-----------------------	--

**Leitura e aprovação da pauta**

<b>Encaminhamento</b>	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.
-----------------------	--

**Processo SEI N.º 00146.000048/2024-49**

<b>Encaminhamento</b>	<p>O coordenador Luís Fernando Zeferino informou que o processo em pauta trata de denúncias, de caráter sigiloso, feitas à ouvidoria do CAU/BR e, por uma questão regimental, a denúncia foi conduzida à CAF-CAU/DF. Propôs o encaminhamento do processo ao Plenário do CAU/DF, considerando que o Regimento Interno do CAU/DF dispõe como competência do Plenário do CAU/DF apreciar e deliberar sobre a instauração e composição de comissões temporárias para apuração de irregularidade de natureza administrativa ou financeira no CAU/DF.</p> <p><b>Deliberação N.º 004/2024 – CAF-CAU/DF</b>, que deliberou:</p> <p>1 – Encaminhar o processo ao Plenário do CAU/DF para constituição de Comissão Temporária de Sindicância para apurar supostas irregularidades de natureza administrativa no âmbito do CAU/DF.</p>
-----------------------	---

**Assuntos gerais**

<b>Encaminhamento</b>	Não houve assuntos gerais.
-----------------------	----------------------------

**Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas .**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Luís Fernando Zeferino**  
Coordenador da CAF-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO ZEFERINO, Conselheiro (a) Titular**, em 20/05/2024, às 16:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0E71871C** e informando o identificador **0230775**.

